



MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

EMENTA: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS Nº 052, 053/2014 E 054/2014, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FR – EMPAC EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Prefeitura de Gravatá, localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268 - Centro - Gravatá – PE – CEP: 55.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, bacharel em direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 - SSP/PE e do CPF/MF nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1000 - Bairro Boa Vista – Gravatá - PE, com a interveniência das Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Srtª. **AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.589.322 - SDS/PE e do CPF/MF nº 049.324.404-21, residente e domiciliada à Rua Vicente Soares da Silva, nº 242 - Jardim Suíça - Gravatá - PE; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. **PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, Administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.075.003 – SDS/PE e do CPF/MF nº 008.306.644-67, residente e domiciliada no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1000 – Bairro Boa Vista – Gravatá – PE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.178.494-91 e cédula de identidade nº 736.288 SSP/PE, Residente na Rua Barão de Amaraji, Piedade, Jaboatão do Araripe - PE todos assistidos pela Assessoria Jurídica do Município, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **FR – EMPAC EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85, com sede na Rua Randolfo Pinto Ferreira, nº 1647 - Bongí – Recife - PE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RICARDO FIALHO CANTARELLI**, Portador da Cédula de Identidade nº 3.301.802 - SSP/PE e do CPF/MF nº 667.840.934-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, consoante condições estipuladas nos contratos de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Primeiro Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Nacional nº 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo dos Contratos nº **052, 053/2014 e 054/2014**, que será pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2015.



PREFEITURA DO
GRAVATÁ

A cidade cresce com a gente

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Gravatá – PE, 03 de Julho de 2015.

BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS
PREFEITO

Aglaine de F. V. de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA
INTERVENIENTE

Aglaine de F. V. de Oliveira
Secretária de Saúde

Paula Regina Carvalho Martiniano Lins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS
INTERVENIENTE

Francisca Maria de Sousa Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA
INTERVENIENTE

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

[Assinatura]

FR – EMPAC EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.023.381/0001-85
CONTRATADO

04.023.381/0001-85
FR - Empresa de Produtos
Alimentícios e Comércio Ltda
Rua Rangel Pinto Ferreira, 154
Rangi - CEP. 50.751-450
RECIFE - PE

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____